



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 21, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e o Ofício nº 2/2025 - CCLP-CAR, de 4 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar comissão eleitoral voltada ao processo de eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Letras - Português, *Campus* Caraúbas, composta pelos seguintes membros:

- I - Liebert de Abreu Muniz (Presidente);
- II - Larissa Costa da Mata (Membro Titular);
- III - Ananias Agostinho da Silva (Membro Suplente); e
- IV - Maria Júlia Fernandes Moura (Representante Discente).

Art. 2º O processo eleitoral deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 3º O resultado final bem como demais documentos comprobatórios devem ser anexados ao Processo Eletrônico nº 23091.001753/2025-83 e encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE